



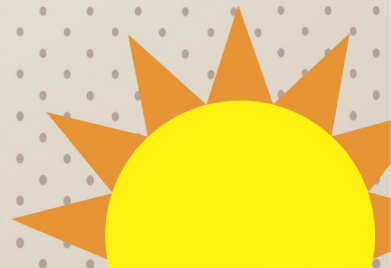
PCS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

JOSÉ LANDRI DA SILVA
01/01/2016 à 31/03/2016

2016





TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º: 10572116

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA: FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CHAVAL

RESPONSÁVEL: JOSE LANDRI DA SILVA

EXERCÍCIO: 2016 (01/01 à 31/03)

RELATOR: CONS. LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA

ACÓRDÃO N.º 290/2018

EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão. Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Chaval. Período de (01/01/2016 à 31/03/2016).
- Parecer Ministerial pela Regularidade das contas, na forma do art. 13, inciso I, da Lei Orgânica do TCM/CE, nº 12.160/93.
- Decisão pela Regularidade das contas, na forma do Art. 13, I, da Lei 12.160/93.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas de Gestão do **Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Chaval**, de responsabilidade do **Sr. José Landri da Silva**, **ACORDAM** os Conselheiros da 2.ª Câmara deste Tribunal de Contas em julgar **REGULARES** as presentes contas, na forma do disposto no art. 13, I, da Lei 12.160/93, nos termos e voto abaixo transcritos.

SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Conselheira Soraia Victor
Presidente

Conselheiro Alexandre Figueiredo
Relator

Fui presente: _____

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
Procurador de Contas



PROCESSO N.º: 10572116

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**UNIDADE GESTORA: FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CHAVAL**

RESPONSÁVEL: JOSE LANDRI DA SILVA

EXERCÍCIO: 2016 (01/01/2016 à 31/03/2016)

RELATOR: CONS. LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA

RELATÓRIO

Os presentes autos se referem à Prestação de Contas de Gestão do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Chaval, período 01/01/2016 à 31/03/2016, de responsabilidade do Sr. José Landri da Silva.

O presente processo foi distribuído ao Conselheiro do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará- TCM, Marcelo Feitosa, fls. 90.

A 6ª Inspeção emitiu a **Informação Inicial nº 158802016**, fls. 92/93, a qual concluiu sua análise informando que *“O presente Relatório, elaborado com fundamento na Prestação de Contas de Gestão encaminhada pelo Sr. José Landri da Silva consubstancia o posicionamento preliminar no escopo definido para os itens aqui abordados, para os quais não foram identificadas irregularidades”*.

Considerando que não foram apontadas quaisquer irregularidades e/ou omissões quando da elaboração do relatório técnico inicial, o Relator proferiu despacho de fls. 95, remetendo o feito à Procuradoria de Contas, para se pronunciar.

Instado a se manifestar, o douto *Parquet*, considerando a inexistência de qualquer irregularidade destacada na Informação Técnica Inicial nº **158802016**, fls. 92/93, emitiu o **Parecer Inicial n.º 4029/2017**, fls. 97, da lavra da Procuradora **Dra. Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino**, no sentido de que sejam as Contas julgadas **REGULARES**, na forma do art. 13, inciso I, da Lei Estadual n.º 12.160/93,

Em razão da publicação da Emenda de nº 92 à Constituição do Estado do Ceará, no Diário Oficial de 21 de agosto de 2017, as competências anteriormente exercidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará foram transferidas e passaram a ser desempenhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, motivo pelo qual foi registrada a distribuição automática dos autos ao Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, fl. 99.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Vieram os autos conclusos para julgamento.

É o relatório.

RAZÕES DO VOTO

Imprescindível se faz assinalar que, com a publicação da Emenda de n.º 92 à Constituição do Estado do Ceará, no Diário Oficial de 21 de agosto de 2017, as competências anteriormente exercidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará foram transferidas e passaram a ser desempenhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Em face disso, visando à implementação de uma norma de transição para os processos de contas, o constituinte reformador impôs que, conforme o disposto no Parágrafo único do art. 6º da EC 92, aos processos de contas municipais deve ser aplicado o texto da Lei Orgânica e do Regimento Interno do extinto Tribunal de Contas dos Municípios, até que seja publicada uma nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Assim, quando da análise e julgamento de processos de contas municipais, resta cogente a aplicação, neste momento, pelo Tribunal de Contas do Estado, das respectivas normas de regência anteriores à edição da Emenda Constitucional de n.º 92, sendo forçosa a observância, neste feito processual, do disposto na Lei Estadual n.º 12.160/93 (Lei Orgânica do extinto TCM) e da Resolução n.º 08/1998 (Regimento Interno do extinto TCM).

Tal raciocínio se extrai por força do comando normativo contido na própria Emenda Constitucional de n.º 92, em seu art. 6º, Parágrafo único, transcrito a seguir:

Art. 6º. (...).

Parágrafo único. Até que seja publicada a nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os processos de julgamento de contas observarão os regimentos internos e as leis orgânicas atualmente em vigor, aplicando-se os do Tribunal de Contas dos Municípios às contas municipais e os do Tribunal de Contas do Estado às contas estaduais.

Balizados no texto constante da EC 92, a bem da higidez processual, emerge como evidente e impositiva a observância, quanto ao julgamento destes autos, do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno do extinto Tribunal de Contas dos Municípios,



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

considerando que, até o presente momento, ainda não foi publicada uma nova Lei Orgânica para este Tribunal de Contas do Estado.

DO MÉRITO

Consoante a Informação Técnica nº 158802016 e ainda em conformidade com o Parecer 4029 / 2017 da Procuradoria de Contas, verifica-se que não foram identificadas irregularidades na prestação de contas sob exame, o que enseja a sua aprovação.

VOTO

Considerando o exposto acima, **VOTO**, em consonância com a Douta Procuradoria de Contas, no sentido de que sejam julgadas **REGULARES**, na forma do Art. 13, I, da Lei nº 12.160/93, as Contas de Gestão do **Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Chaval**, de responsabilidade do Sr. **José Landri da Silva**, período **01/01/2016 à 31/03/2016**, e determino que seja dada ciência sobre a presente decisão ao responsável.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 2102/2018

Conselheiro Alexandre Figueiredo
Relator



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 11/07/2016 15:35

Responsável: JOSE LANDRI DA SILVA

Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Unidades Orçamentárias: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/03/2016

Município: CHAVAL

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10572116



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão

132



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

Chaval, 16 de junho de 2016.

Of. N° 20160616-3/FMAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** atinente ao exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ LANDRI DA SILVA
Ex-Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 066/2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME/ GESTÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E ORDENAMENTOS DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) E DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA) DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

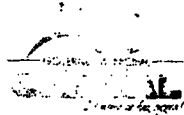
Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ LANDRI DA SILVA, CPF nº 372.751.603-82, para o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/ Gestão Financeira das Receitas e Ordenamentos de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) do Município de Chaval-Ce.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 30 de Abril de 2014.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 034/2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME/GESTÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E ORDENAMENTOS DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) E DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA) DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ LANDRI DA SILVA, CPF nº 372.751.603-82, do Cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Gestão Financeira das Receitas e Ordenamentos de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) do Município de Chaval-Ce.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 31 de Março de 2016.**

**FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

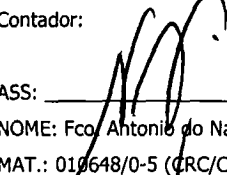
Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

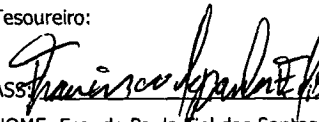
CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

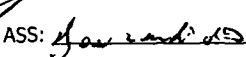
DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):	
11.04-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	

Nome do Servidor (Gestor):			
JOSÉ LANDRI DA SILVA			
Cargo/Função:		CPF:	
SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL		372.751.603-82	
Matrícula:		Período da Gestão:	
3964		01/01/2016 a 31/03/2016	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
AEN Nº 066/2014	02/06/2014	02/06/2014	
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
Ordenador da Despesa	02/06/2014	02/06/2014	02/06/2014
Endereço Residencial:			
Rua José Carneiro Sobrinho, s/n			
Bairro/Distrito:			
Centro			
Município:			
Chaval			
UF:		CEP:	
CE		62.420-000	
Telefones:			
(88) 3625.1330			

Elaborado por:		Período da Gestão:	
JOSÉ LANDRI DA SILVA		01/01/2016 a 31/03/2016	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
AEN Nº 066/2014	02/06/2014	02/06/2014	

Contador:
ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:
ASS: 
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:
ASS: 
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

Município: CHAVAL	Mês/Ano: 03/2016
Órgão: 11-SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL E COMBATE A FOME	Unidade orçamentária: 04-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: CHAVAL	Exercício: 2016	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

Contador:

ASS: 

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	0,00	0,00
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e Demais Despesas	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

28



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

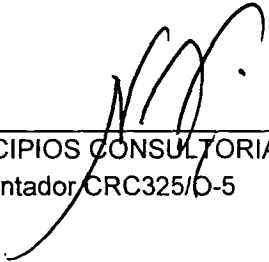
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/D-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE


Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

NADA A REGISTRAR


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Orçamentário

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	192.500,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00
INVESTIMENTOS	192.500,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00
Subtotal das Despesas (VI)	220.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	220.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	220.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5

JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Orçamentário

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC


Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

NADA A REGISTRAR



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5



JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Financeiro

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
B.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DESAST)	0,00		B.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DESAST)	0,00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5

JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Financeiro

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC


Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

NADA A REGISTRAR


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanço Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.011.100,60	1.011.100,60	Total do Passivo	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.011.100,60	1.011.100,60	Patrimônio Líquido		
BENS IMÓVEIS	1.011.100,60	1.011.100,60			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.011.100,60	1.011.100,60			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.011.100,60	1.011.100,60			
OUTROS BENS IMÓVEIS	1.011.100,60	1.011.100,60			
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.011.100,60	1.011.100,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.011.100,60	1.011.100,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.011.100,60	1.011.100,60
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.011.100,60	1.011.100,60
			Total do Patrimônio Líquido	1.011.100,60	1.011.100,60
Total	1.011.100,60	1.011.100,60	Total	1.011.100,60	1.011.100,60
Ativo Financeiro	0,00	0,00	Passivo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	1.011.100,60	1.011.100,60	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				1.011.100,60	1.011.100,60

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

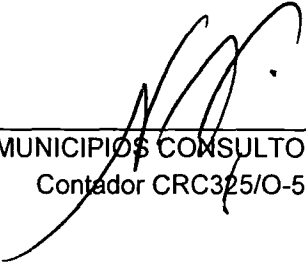
Balanço Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 31 de Marco de 2016.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimonio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimonio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

Ativo Nao Circulante - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

Passivo - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.



Notas Explicativas

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas: IMOBILIZADO: R\$ 1.011.100,60 (UM MILHAO ONZE MIL CEM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período				Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	Depreciação -	
BENS IMÓVEIS	1.011.100,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.100,60
TOTAL	1.011.100,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.100,60

* NÃO HOUE LANÇAMENTOS NO PERÍODO.

Notas Explicativas

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante




Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 1.011.100,60 (UM MILHAO ONZE MIL CEM REAIS E SESENTA CENTAVOS).


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC825/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Variações Patrimoniais

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

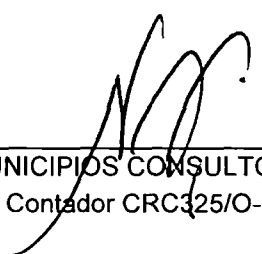
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultado Patrimonial do Exercício -			0,00	0,00

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Variações Patrimoniais

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE

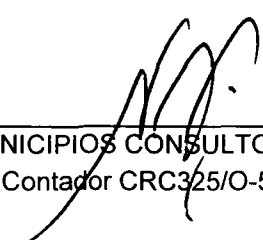
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

NADA A REGISTRAR



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5



JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1. da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Total Geral do Anexo 01:	R E S U M O		0,00
Receitas Correntes	0,00	Despesas	0,00
Rece	,00	Despe	,00
Recei	,00		

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

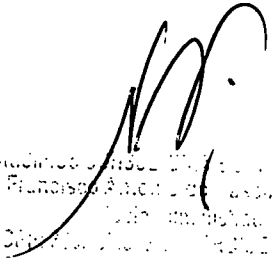
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

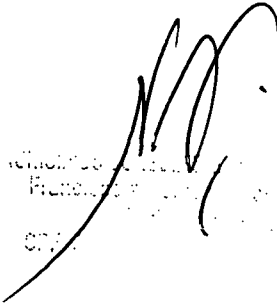
Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Atenciosamente,
Francisco Antônio de Assunção Neto
Diretor Municipal de Planejamento e Controle

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)



Handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. A. S.', positioned over a faint, illegible stamp or text.

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
--------	---------------	---------------	-------	----------------



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-5




JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total Geral:		0,00	0,00	0,00	0,00

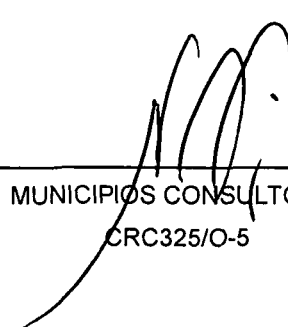

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Total Geral:		0,00	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
----------------------	-------------	------------	------------------------	---------------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
----------------------	--------------------	----------------------	------------------------	-----------------------



dy 23

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
----------------------	--------------------	-------	----------	----------



JLS

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
----------------------	---------	-------------------------	-----------	-----------



423

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
----------------------	------------	------------------	----------------------	-------------



1313

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
----------------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------



723

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
----------------------	---------	------------	------------------	--------------------	-------



mg 23

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

423



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Desenv. Social e Combate a Fome
 U.O.: 11.04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	107.500,00	0,00	107.500,00	0,00	107.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	107.500,00	0,00	107.500,00	0,00	107.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	107.500,00	0,00	107.500,00	0,00	107.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	55.500,00	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Total Geral:		135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00

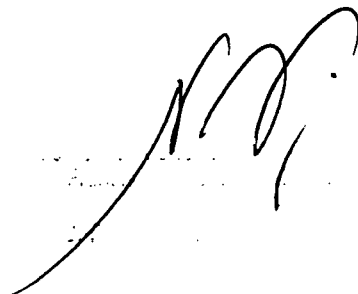
MUNICIPIOS CONSULTÓRIA
 CRC325/O-5

JOSE LANDRI DA SILVA
 SECRETÁRIO (A)

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

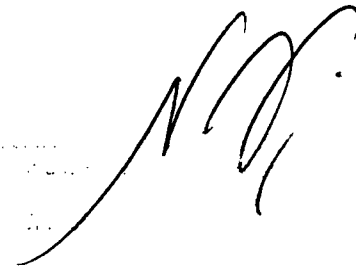
Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	



Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal:	0,00		0,00	0,00		0,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador:

ASS: 

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: 

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

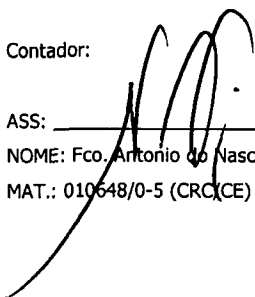
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

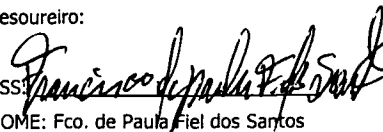
Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2016.

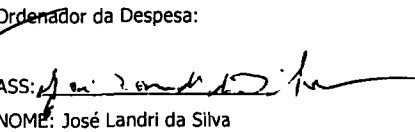
Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: 

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Fco. de Paula Fel dos Santos

MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

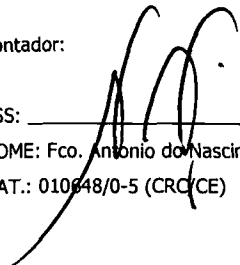
DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **CHAVAL/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2016** (**01/01/2016 a 31/03/2016**) o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** não efetuou **inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

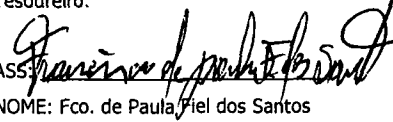
Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2016.

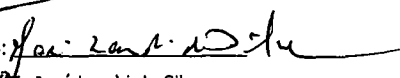
Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Fco. de Paula Piel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, referente ao exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará
Em, 31 de março de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fel dos Santos

MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Ao 01 (Um) dia do mês de Janeiro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)


2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC
U.O.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
129	B.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DES)	0,00
	Total da Und. Orçamentária:	0,00
	Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (Zero Reais)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325


FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro


JOSE LANDRI DA SILVA
Gestor



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Março de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

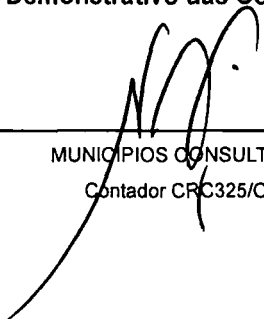
2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC
U.O.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
129	B.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DES)	0,00
	Total da Und.	0,00
	Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (Zero Reais)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5


FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro


JOSE LANDRI DA SILVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PMC-REST NOR CEN DESAST	07.146.301/0001-77	Janeiro / 2016	24.02.2016
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3971-3	07	8.515-4	30.09.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.03.2012		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

22/19



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

Correntista

Nome				CNPJ	07.146.301/0001-77	Posição	Março / 2016	Data da emissão	29.04.2016
PMC-REST NOR CEN DESAST									
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura						
3971-3	07	8.515-4	30.09.2009						

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.03.2012		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

428



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 004/2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ÁDERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA – CPF nº 735.475.813-20 e os Srs. CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF nº 843.714.983-53 e GABRIEL SANTANA DA COSTA – CPF nº 007.962.963-67, para respectivamente ocuparem o Cargo de Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaval, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações.

Art. 2º - A Presidente da Comissão de Licitação será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a Sra. LUZIANE CARDOSO COSTA – CPF nº 026.472.193-46.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 04 de Janeiro de 2016.**


**FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval**



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 006/2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES, CPF nº 768.209.123-15, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio os Srs. CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF nº 843.714.983-53 e ÁDERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA – CPF nº 735.475.813-20, para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Municipal, a saber:

PREGOEIRO: ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES, CPF nº 768.209.123-15

EQUIPE DE APOIO: CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF nº 843.714.983-53 e ÁDERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA – CPF nº 735.475.813-20.

PARÁGRAFO ÚNICO – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2016.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

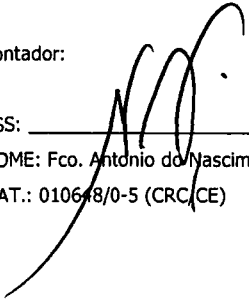
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

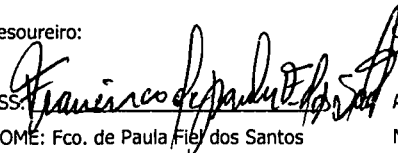
Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2016.

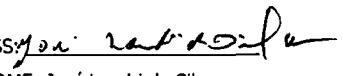
Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010678/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Fco. de Paula Fie dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2016**

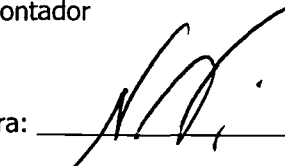
Período: **01/01/2016 a 31/03/2016**

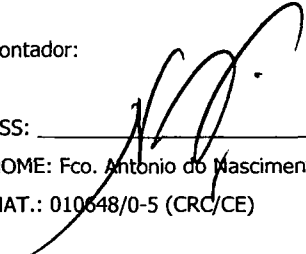
Órgão: **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

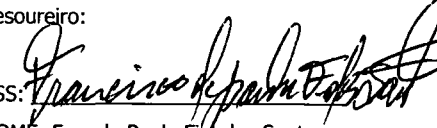
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

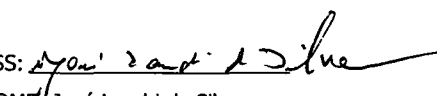
RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: 
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964